



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº b2b3079d / 21/09/2026 DATA: 21/09/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 184 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora abaixo subscrita, requer, após tramitação na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coxim, Edilson Magro, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Fernanda Berigo**, a seguinte Indicação:

“SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ASSEGURAR A REGULARIDADE E A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS, BEM COMO A CONCLUSÃO E O CÉLERE ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DO PROJETO DE LEI DESTINADO À REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA E DO REGIME DE SOBREAVISO DOS MOTORISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação decorre dos acontecimentos registrados nos últimos dias envolvendo o transporte de pacientes do SUS de Coxim para Campo Grande, em meio ao impasse relacionado à jornada de trabalho e ao pagamento de horas extraordinárias dos motoristas da Saúde.

Nesse contexto, diante da necessidade de manter as viagens previamente agendadas, houve o remanejamento de servidor de outra Secretaria para condução do veículo. Durante o retorno a Coxim, o micro-ônibus foi abordado pela Polícia Rodoviária Federal, ocasionando a interrupção temporária da viagem e transtornos aos pacientes transportados.

Posteriormente, o Poder Executivo informou que o condutor possuía a capacitação exigida e atribuiu a divergência verificada durante a fiscalização a uma inconsistência momentânea de integração do sistema consultado. A ocorrência, contudo, demonstra a necessidade de reforçar o planejamento preventivo do serviço, especialmente quanto à disponibilidade de motoristas aptos, organização das escalas e conferência prévia das condições necessárias à realização das





viagens.

A atenção à matéria é indispensável, considerando que muitos pacientes dependem do transporte municipal para realização de consultas, exames e tratamentos especializados em outros municípios, não podendo eventuais questões administrativas ou funcionais comprometer um serviço diretamente relacionado ao acesso à saúde.

Registra-se, ainda, que o próprio Poder Executivo anunciou a elaboração de Projeto de Lei para regulamentação da jornada e instituição do regime de sobreaviso dos motoristas, medida que poderá estabelecer parâmetros permanentes para a organização do serviço. Assim, solicita-se que sejam concluídas, com a devida prioridade, as análises técnicas, jurídicas, contábeis e orçamentárias pertinentes, possibilitando o célere encaminhamento da matéria à Câmara Municipal para regular apreciação.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente Indicação, com a adoção das providências administrativas necessárias à adequada organização do transporte de pacientes e a priorização do encaminhamento do referido Projeto de Lei, buscando prevenir novas intercorrências e preservar a continuidade desse serviço essencial à população.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

21 de Setembro de 2026

